

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APRIMORAMENTO
INSTITUTO MÁRIO PENNA - GINECOLOGIA ONCOLÓGICA – ANO 2021**

Recomenda-se a leitura atenta de todo o **Edital** antes da realização da inscrição.

O Instituto Mário Penna, através de sua unidade Hospital Luxemburgo torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para o **Curso de Aprimoramento em Ginecologia Oncológica** .

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Endereço: Rua Gentios, 1350 – Luxemburgo – BH – MG – CEP: 30.380-472
Telefone: (31)3299-9999
E-mail: coreme.imp@mariopenna.org.br

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	Datas
Inscrições	06/01/2021 a 03/02/2021
Data da prova	05 de Fevereiro de 2021
Entrega dos Currículos	05 de Fevereiro de 2021
Divulgação do gabarito (previsão)	06 de Fevereiro 2021
Resultado final (previsão)	10 de Fevereiro de 2021
Matrícula	11/02/2021 a 22/02/2021

2. VAGAS OFERTADAS COM PRÉ-REQUISITO

- 2.1. Pré-requisito : Conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia até 28/02/2021 ou que venha a concluí-lo até o dia 28/02/2021

ESPECIALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	Vagas reservadas para serviço militar obrigatório*
Ginecologia Oncológica	02	02 anos	00

3. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas caso o candidato tenha diploma revalidado e registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigido ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.
- 3.2. Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.
- 3.3. Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.
- 3.4. Para inscrição em programas que exigem pré-requisito é necessário que o candidato tenha concluído o programa do pré-requisito ou que venha a concluí-lo até o dia 28/02/2021.
- 3.5. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail coreme.imp@mariopenna.org.br com cópia para maciocimed@yahoo.com.br no período 06 de Janeiro de 2021 a 03 de Fevereiro de 2021, sendo imprescindível identificar no campo "assunto" ao que se refere o e-mail e nome completo do candidato.
- 3.6. O pagamento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário em nome do Instituto Mario Penna, Banco Credicom, Agência 4027, Conta Corrente nº: 28911655-4, CNPJ 17.513.235/0001-80, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). O depósito deverá ser identificado e estar dentro do período de inscrição especificado no cronograma desse edital citado no item 1. O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.
- 3.7. A todos os candidatos que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.1, 3.2, e 3.3 será exigido o envio de informações e cópia legível de toda a documentação especificada abaixo em PDF através do e-mail coreme.imp@mariopenna.org.br com cópia para maciocimed@yahoo.com.br sendo imprescindível identificar no campo "assunto" ao que se refere o e-mail e nome completo do candidato.
- Cédula de Identidade Médica legível (cópia em PDF);
 - E-mail;
 - Telefone de contato;
 - Endereço residencial atual com CEP;
 - Currículo atualizado na plataforma lattes (cópia em PDF);
 - O comprovante de depósito.

4. NORMAS GERAIS

- 4.1. As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, nas datas fixadas neste edital. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições após o dia fixado.
- 4.2. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato ao curso pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e os documentos relacionados no item 9.8 deste edital.
- 4.3. São de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas.
- 4.4. No ato da matrícula será exigido o certificado de conclusão ou atestado da instituição onde está cursando o pré-requisito informando que irá concluí-lo até o dia 28/02/2021.
- 4.5. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo Curso, implicando de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.
- 4.6. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma que não estejam especificadas neste edital.
- 4.7. A qualquer tempo, se for verificado que a inscrição não atende aos requisitos fixados neste edital ela será cancelada.
- 4.8. A apresentação de documentos falsos referentes a inscrição ou ao currículo, ou qualquer outra falsa declaração, ensejará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época. O Instituto Mário Penna não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 4.9. Quando necessárias as comunicações entre o Instituto Mário Penna e o candidato serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato informou (item 3.7 deste edital).
- 4.10. O simples pagamento da taxa de inscrição, sem o cumprimento do solicitado no item 3.7, não significa que o candidato esteja inscrito.
- 4.11. O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente entrar em contato com a COREME no telefone (31) 3299-9906 / 3299-9909.
- 4.12. As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais interessados.
- 4.13. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

- 4.15. O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no cancelamento da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa composta por prova geral de conhecimentos médicos com valor de noventa pontos (90%) e a segunda etapa por análise curricular padronizada com valor de dez pontos (10%).

PRIMEIRA ETAPA - Valor 90 (noventa) pontos:

- 5.2. A prova da Primeira Etapa será realizada no dia 05/02/2021 com início previsto às 08:30h (oito horas e trinta minutos), com duração de 3:00h (três horas). O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.
- 5.3. A primeira etapa será constituída de Prova Geral de conhecimentos em Ginecologia e Princípios de Cirurgia Geral.
- 5.4. O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no dia da prova (cópia do e-mail enviado), juntamente com comprovante de pagamento e o documento de identificação válido com foto.
- 5.5. O local da realização da prova, será na COREME à Rua Gentios nº 1350 – Hospital Luxemburgo – Térreo – Entrada pela Portaria SUS - Centro Integrado de Atividades Médicas - CIAM

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA:

- 5.6. Todos os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões da prova serão considerados APROVADOS na primeira etapa e CLASSIFICADOS para a segunda.
- 5.7. Aplicados os critérios de classificação previstos no item 5.6 e havendo empate no último lugar, serão classificados para a segunda etapa todos os candidatos com nota igual ao último classificado.
- 5.8. Em caso de vagas remanescentes por desistência de candidatos selecionados, e não havendo outros habilitados, poderão ser convocados candidatos que atingiram a pontuação mínima exigida na primeira etapa. As convocações serão feitas obedecendo a ordem decrescente das notas da primeira etapa, para apresentação do currículo em reunião programada para preenchimento de vagas remanescentes.
- 5.9. Caso seja necessária essa convocação extra, ela será realizada através de contato telefônico pelo Instituto Mário Penna.
- 5.10. O gabarito da primeira etapa será liberado no dia 06/02/2021 no site www.mariopenna.org.br

SEGUNDA ETAPA - Valor 10 (dez) pontos:

- 5.11. A segunda etapa com valor de 10 pontos será realizada através da avaliação curricular padronizada.

- 5.12. O envio do Currículo atualizado na plataforma lates deverá ser realizada através do e-mail coreme.imp@mariopenna.org.br com cópia para maciocimed@yahoo.com.br durante o período de inscrição conforme itens 3.5 e 3.7 deste edital.
- 5.13. Só será analisado o Currículo do candidato aprovado na primeira etapa do Processo Seletivo deste edital.
- 5.14. Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido ou reenviado qualquer documento ao currículo após o primeiro envio na data de inscrição, conforme item 3.7 deste edital. Nos casos de entrega ou envio de mais de uma versão será considerada válida apenas a primeira versão.
- 5.15. O candidato que não enviar seu Currículo juntamente com a inscrição estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.16. O resultado final está previsto para o dia 10/02/2021 no site www.mariopenna.org.br

6. DOS RECURSOS DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA ETAPAS

- 6.1. Caberá recurso contra questões das provas, na primeira etapa, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito.
- 6.2. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito oficial, com argumentação lógica e consistente, bem como a anexação de cópia do texto da bibliografia referida. Este recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração no Hospital Luxemburgo.
- 6.3. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa relativo à contagem de pontos, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do mesmo. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração no Hospital Luxemburgo.
- 6.4. Caberá recurso contra o resultado da avaliação curricular no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da nota final.
- 6.5. O recurso contra a nota da Avaliação Curricular deverá ser apresentado, com argumentação lógica e consistente em relação aos itens e à documentação apresentada para análise no prazo previsto.
- 6.6. Nenhum documento poderá ser acrescentado ao recurso contra a avaliação curricular. A análise do recurso será baseada exclusivamente nos argumentos do candidato e na análise da documentação anexada no momento da entrega do currículo conforme determina o item 6.2.
- 6.7. Não serão aceitos recursos coletivos. Não serão aceitos recursos por email. Serão rejeitados, liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados.
- 6.8. Todos os recursos serão analisados pela COREME do Instituto Mário Penna que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.
- 6.9. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.
- 6.10. Se houver alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nota definitiva.

- 6.11. Se houver alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a Classificação retificada.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta) e apresentar o comprovante de inscrição (cópia do e-mail), juntamente com comprovante de pagamento e o documento de identificação válido com foto.
- 7.2. Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade por motivo de roubo ou extravio no dia da prova, o candidato deverá com antecedência mínima de uma hora apresentar o boletim de ocorrência original, tendo ciência de que o não cumprimento dessa solicitação resultará na sua exclusão do Processo Seletivo.
- 7.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário e data previsto neste edital, estará automaticamente excluído do processo de seleção.
- 7.4. Após o início da prova (primeira etapa) haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. Terminado esse prazo, o candidato que chegar não terá acesso ao local da prova e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 7.5. Nas provas de múltipla escolha, não será computada pontuação para questões sem resposta na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura.
- 7.6. Não será permitido, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de Pager, de Beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.
- 7.7. É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.
- 7.8. Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 40 (quarenta) minutos após o início das provas.
- 7.9. Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas após o término das mesmas. Para anotação das respostas será fornecido folha adequada junto com a prova.
- 7.10. Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial no processo seletivo.

8. - DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final do processo seletivo tem divulgação prevista para o dia 10/02/2021 no site www.mariopenna.org.br.
- 8.2. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa e se o empate ainda persistir, em favor do candidato mais velho.

- 8.3. Após a confirmação da opção dos candidatos selecionados pela primeira chamada, e em havendo desistências, serão convocados, em segunda chamada candidatos excedentes até o limite de vagas.
- 8.4. Será reservada vaga para o candidato matriculado para o curso de aperfeiçoamento caso seja convocado a prestar Serviço Militar em período coincidente com o da Especialização Médica.
- 8.5. As vagas reservadas serão, no máximo, o número de vagas oferecidas pelo programa para o ano de 2021.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. As matrículas serão realizadas do no período de 11/02/2021 a 22/02/2021 na COREME à Rua Gentios nº 1350 – Hospital Luxemburgo – Térreo – Entrada pela Portaria SUS - Centro Integrado de Atividades Médicas – CIAM no horário de 09:30h às 13:00h e 14:00 às 16:30h.
- 9.2. Não é permitido ao candidato selecionado a realização de matrícula em mais de um programa de Especialização Médica. Caso o candidato esteja matriculado em outra instituição, deverá cancelar esta matrícula, sob pena de perda de ambas as vagas.
- 9.3. Persistindo vagas não preenchidas após a matrícula dos candidatos selecionados, os candidatos excedentes, seguindo a ordem decrescente de classificação de cada programa, serão convocados de acordo com as vagas restantes.
- 9.4. Caso haja desistência de algum candidato após o início dos programas, haverá chamada nominal dos candidatos para ocupação das vagas seguindo a ordem decrescente de classificação.
- 9.5. No caso de haver desistências e se esgotarem os excedentes permanecendo vagas remanescentes em algum programa, os candidatos àqueles programas habilitados e não classificados na primeira etapa serão classificados obedecendo a ordem decrescente da nota da primeira etapa na proporção de até 20 (vinte) candidatos por vaga para preenchimento.
- 9.6. Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato excedente obedecendo a ordem de classificação.
- 9.7. Os médicos matriculados terão que apresentar até o dia 01/03/2021 impreterivelmente, o registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. Caso não o faça, sua matrícula será cancelada e o candidato subsequente convocado para a vaga, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.
- 9.8. No ato da matrícula, serão exigidos originais e cópias legíveis (frente e verso) de todos os documentos abaixo:
 - a) Cédula de Identidade.
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - c) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos).
 - d) Cédula de Identidade Médica do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
 - e) Diploma
 - f) Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia até 28/02/2021 ou declaração em papel timbrado da instituição comprovando que irá que concluí-lo até o dia 28/02/2021
 - g) CPF

- h) Comprovante com número do PIS/PASEP ou INSS.
- i) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- j) Currículo atualizado na plataforma lattes.
- k) Comprovante de depósito identificado de taxa de inscrição.
- l) Comprovante de endereço atual com CEP.
- m) Cartão de vacinação atualizado.
- n) Certidão de quitação junto ao CRMMG (comprovação de regularidade junto ao conselho).

10. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

10.1. Os programas terão início no dia 01/03/2021.

10.2. É oferecido uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, paga pelo Instituto Mário Penna.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Instituto Mário Penna.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início dos programas.

12.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso no Curso de Aprimoramento em Ginecologia Oncológica em 2021 que vierem a ser publicado pela COREME do Hospital Luxemburgo e Hospital Mário Penna.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

Ellias Magalhães e Abreu Lima

Dr. Ellias Magalhães e Abreu Lima
Coordenador – COREME
Instituto Mário Penna

Dra. Sidnéa Macioci Cunha
Coordenadora do Curso de Ginecologia Oncológica
Instituto Mário Penna